



SANEAGO

TABELA DE PREÇOS

PREÇO BASE SANEAGO

RELATÓRIO DE PREÇOS DE SERVIÇOS (ENGENHARIA CONSULTIVA)

ENGENHARIA CONSULTIVA

RELATÓRIO DE PREÇOS DE SERVIÇOS (ENGENHARIA CONSULTIVA)

PREÇO BASE SANEAGO

BDI = 0,00%
SANEAGO_20-02

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	TOTAL
1		RECURSOS HUMANOS		
1.1		RECURSOS HUMANOS		
1.1.1	8897	AGRÔNOMO - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	8.905,59
1.1.2	8896	AGRÔNOMO - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	10.136,40
1.1.3	8895	AGRÔNOMO - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	13.856,18
1.1.4	8874	ARQUITETO - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	6.564,31
1.1.5	8873	ARQUITETO - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	9.324,06
1.1.6	8872	ARQUITETO - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	12.327,24
1.1.7	41750	AUXILIAR DE CAMPO (MENSALISTA)	MÊS	2.028,59
1.1.8	8923	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (MENSALISTA)	MÊS	1.529,87
1.1.9	8925	AUXILIAR TÉCNICO ESPECIAL (MENSALISTA)	MÊS	2.381,16
1.1.10	8898	BIÓLOGO (MENSALISTA)	MÊS	6.824,40
1.1.11	8886	CONTADOR - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	5.365,15
1.1.12	8885	CONTADOR - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	6.706,44
1.1.13	8884	CONTADOR - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	8.383,05
1.1.14	8868	COORDENADOR (MENSALISTA)	MÊS	13.054,79
1.1.15	8914	DESENHISTA - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	2.072,97
1.1.16	8913	DESENHISTA - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	2.383,91
1.1.17	8912	DESENHISTA - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	2.741,50
1.1.18	8927	DIGITADOR (MENSALISTA)	MÊS	1.799,34
1.1.19	8871	ENGENHEIRO - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	8.905,59
1.1.20	8870	ENGENHEIRO - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	10.136,40
1.1.21	8869	ENGENHEIRO - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	13.856,18
1.1.22	8877	GEÓLOGO - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	7.790,21
1.1.23	8876	GEÓLOGO - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	9.968,04
1.1.24	8875	GEÓLOGO - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	13.656,18
1.1.25	8926	MOTORISTA (MENSALISTA)	MÊS	2.028,59
1.1.26	8917	PROJETISTA - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	1.966,80
1.1.27	8916	PROJETISTA - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	2.458,49
1.1.28	8915	PROJETISTA - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	3.073,12
1.1.29	8903	QUÍMICO - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	8.905,59
1.1.30	8902	QUÍMICO - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	10.136,40
1.1.31	8901	QUÍMICO - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	13.856,18
1.1.32	8922	SECRETÁRIA (MENSALISTA)	MÊS	3.139,81
1.1.33	8928	SERVENTES/CONTÍNUOS (MENSALISTA)	MÊS	1.143,98
1.1.34	8911	TÉCNICO AUXILIAR (MENSALISTA)	MÊS	2.257,03
1.1.35	8907	TÉCNICO ESPECIAL (MENSALISTA)	MÊS	4.758,88
1.1.36	8910	TÉCNICO JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	2.203,21
1.1.37	8909	TÉCNICO PLENO (MENSALISTA)	MÊS	2.744,96
1.1.38	8908	TÉCNICO SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	3.629,70
1.1.39	8906	TECNÓLOGO - JÚNIOR (MENSALISTA)	MÊS	7.837,50
1.1.40	8905	TECNÓLOGO - PLENO (MENSALISTA)	MÊS	9.796,86
1.1.41	8904	TECNÓLOGO - SÊNIOR (MENSALISTA)	MÊS	12.246,09
2		CONSULTORIA		
2.1		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
2.1.1	8930	CONSULTOR EXTERNO	H	119,44
3		GEOTECNIA		
3.1		SONDAGEM À PERCURSSÃO		
3.1.1	8931	SONDAGEM DE TERRENO SPT	M	79,02
3.2		SONDAGEM À TRADO		
3.2.1	8933	SONDAGEM DE TERRENO A TRADO	M	46,92
3.3		ENSAIOS DE LABORATÓRIO		
3.3.1	8936	ENSAIOS DE GRANULOMETRIA POR SEDIMENTAÇÃO	UN	135,00
3.3.2	8935	ENSAIOS DE LABORATÓRIO GRANULOMETRIA	UN	126,76
3.3.3	8934	ENSAIOS DE LABORATÓRIO ISC	UN	141,84
3.3.4	8938	ENSAIOS DE LABORATÓRIO LIMITE DE LIQUIDEZ	UN	63,00
3.3.5	8939	ENSAIOS DE LABORATÓRIO LIMITE DE PLASTICIDADE	UN	63,00
3.3.6	8937	ENSAIOS DE LABORATÓRIO PERMEABILIDADE DO SOLO	UN	344,78

RELATÓRIO DE PREÇOS DE SERVIÇOS (ENGENHARIA CONSULTIVA)

PREÇO BASE SANEAGO

BDI =0,00%
SANEAGO_20-02

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	TOTAL
4		TOPOGRAFIA		
4.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
4.1.1	8951	ATUALIZAÇÃO PLANI-ALTIMÉTRICO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO SEMI-CADASTRAIS (EDIFICAÇÕES E VIAS PAVIMENTADAS)	KM²	1.415,57
4.1.2	8958	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A PROJETOS DE UNIDADES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ACIMA DE 1.001,00 ATÉ 10.000,00 M²	M²	0,12
4.1.3	8959	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A PROJETOS DE UNIDADES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ACIMA DE 10.000,00 ATÉ 20.000,00 M²	M²	0,07
4.1.4	8964	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A PROJETOS DE UNIDADES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ACIMA DE 100.000,00 M²	M²	0,02
4.1.5	8960	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A PROJETOS DE UNIDADES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ACIMA DE 20.000,00 ATÉ 30.000,00 M²	M²	0,05
4.1.6	8961	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A PROJETOS DE UNIDADES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ACIMA DE 30.000,00 ATÉ 40.000,00 M²	M²	0,04
4.1.7	8962	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A PROJETOS DE UNIDADES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ACIMA DE 40.000,00 ATÉ 50.000,00 M²	M²	0,04
4.1.8	8963	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A PROJETOS DE UNIDADES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ACIMA DE 50.000,00 ATÉ 100.000,00 M²	M²	0,02
4.1.9	8957	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE ÁREAS ESPECIAIS DESTINADAS A PROJETOS DE UNIDADES DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E/OU COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS ATÉ 1.000,00 M² - (PREÇO FECHADO) TIPO ÁREA DE POÇO	UN	811,92
4.1.10	8952	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE CAMINHAMENTO SIMPLES (NIVELAMENTO GEOMETRICAMENTE) COM ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 METROS	KM	879,64
4.1.11	8953	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE CAMINHAMENTO SIMPLES (NIVELAMENTO GEOMETRICAMENTE) COM ESTAQUEAMENTO DE 40 EM 40 METROS	KM	525,89
4.1.12	8954	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE CAMINHAMENTO SIMPLES (NIVELAMENTO GEOMETRICAMENTE) COM ESTAQUEAMENTO DE 50 EM 50 METROS	KM	384,32
4.1.13	8943	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE FAIXAS PARA ADUTORAS COM 20 METROS DE LARGURA	KM	1.187,12
4.1.14	8944	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE FAIXAS PARA ADUTORAS COM 40 METROS DE LARGURA	KM	1.187,12
4.1.15	8945	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE FAIXAS PARA ADUTORAS COM 60 METROS DE LARGURA	KM	1.894,71
4.1.16	8946	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE FAIXAS PARA ADUTORAS COM 80 METROS DE LARGURA	KM	1.759,36
4.1.17	8947	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE FAIXAS PARA INTERCEPTORES / EMISSÁRIOS COM 20 METROS DE LARGURA	KM	1.187,12
4.1.18	8948	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE FAIXAS PARA INTERCEPTORES / EMISSÁRIOS COM 40 METROS DE LARGURA	KM	1.405,50
4.1.19	8949	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE FAIXAS PARA INTERCEPTORES / EMISSÁRIOS COM 60 METROS DE LARGURA	KM	1.759,36
4.1.20	8950	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE FAIXAS PARA INTERCEPTORES / EMISSÁRIOS COM 80 METROS DE LARGURA	KM	2.248,53
4.1.21	8966	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE SEÇÕES MOLHADAS (BATIMETRIA), PELO QUE EXEDER 20 M	M	0,14
4.1.22	8965	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO DE SEÇÕES MOLHADAS (BATIMETRIA), SEÇÕES ATÉ DE 20,00 METROS (240 M / DIA)	M	3,82
4.1.23	8942	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL (SIMPLIFICADO) DE LOTEAMENTOS NOVOS	KM²	3.459,33
4.1.24	8940	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS URBANIZADAS EDIFICADAS ACIMA DE 0,14 KM²	KM²	8.931,91
4.1.25	8941	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO SEMI-CADASTRAL DE ÁREAS URBANIZADAS EDIFICADAS ATÉ DE 0,14 KM²	KM²	1.395,88
4.1.26	8968	MEMORIAIS DESCRITIVOS DE ÁREAS (COM BUSCA CARTORIAL)	UN	135,43
4.1.27	8967	MEMORIAIS DESCRITIVOS DE ÁREAS E FAIXAS (COM BUSCA CARTORIAL)	KM	270,86
4.1.28	8956	TRANSPORTE DE COORDENADAS	KM	176,91
4.1.29	8955	TRANSPORTE DE RN	KM	353,80
5		DIVERSOS		
5.1		DIVERSOS		
5.1.1	31	DESLOCAMENTO DE CAMINHÃO TOCO, CARROCERIA FIXA, ABERTA, EM MADEIRA (INCLUI COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, PNEUS E LAVAGEM)	KM	0,94
5.1.2	7346	DESLOCAMENTO DE VEÍCULO TIPO SEDAN OU HATCHBACK (INCLUI COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, PNEUS E LAVAGEM)	KM	0,59
5.1.3	32	DESLOCAMENTO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE (INCLUI COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, PNEUS E LAVAGEM)	KM	0,60
5.1.4	33	DIÁRIA DE CAMINHÃO TOCO, CARROCERIA FIXA, ABERTA, EM MADEIRA (EXCETO COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MOTORISTA)	UN	309,68
5.1.5	7347	DIÁRIA DE VEÍCULO TIPO SEDAN OU HATCHBACK (NÃO INCLUI MOTORISTA E COMBUSTÍVEL)	UN	32,73
5.1.6	34	DIÁRIA DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO LEVE (NÃO INCLUI MOTORISTA E COMBUSTÍVEL)	UN	63,31
5.1.7	50534	DIÁRIA HOSPEDAGEM - CAPITAIS I E O INTERIOR DE OUTROS ESTADOS	UN	193,27
5.1.8	50535	DIÁRIA HOSPEDAGEM - CAPITAIS II	UN	261,72
5.1.9	50536	DIÁRIA HOSPEDAGEM - INTERIOR I - CIDADES DO INTERIOR GOIANO ATÉ 70 MIL HABITANTES, EXCETO CIDADES TURÍSTICAS E ENTORNO DE BRASÍLIA	UN	100,66

RELATÓRIO DE PREÇOS DE SERVIÇOS (ENGENHARIA CONSULTIVA)

PREÇO BASE SANEAGO

BDI = 0,00%
SANEAGO_20-02

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	TOTAL
5.1.10	50537	DIÁRIA HOSPEDAGEM - INTERIOR II E GOIÂNIA- CIDADES DO INTERIOR GOIANO COM MAIS DE 70 MIL HABITANTES, CIDADES TURÍSTICAS, DO ENTORNO DE BRASÍLIA E GOIÂNIA	UN	124,82
5.1.11	50530	DIÁRIA REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) - CAPITAIS I E O INTERIOR DE OUTROS ESTADOS	UN	68,45
5.1.12	50531	DIÁRIA REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) - CAPITAIS II	UN	80,53
5.1.13	50532	DIÁRIA REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) - INTERIOR I - CIDADES DO INTERIOR GOIANO ATÉ 70 MIL HABITANTES, EXCETO CIDADES TURÍSTICAS E ENTORNO DE BRASÍLIA	UN	48,32
5.1.14	50533	DIÁRIA REFEIÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) - INTERIOR II E GOIÂNIA- CIDADES DO INTERIOR GOIANO COM MAIS DE 70 MIL HABITANTES, CIDADES TURÍSTICAS, DO ENTORNO DE BRASÍLIA E GOIÂNIA	UN	48,32

Notas:

1 - OS PREÇOS SÃO DE CUSTO E PARA APLICAÇÃO DO BDI E LEIS SOCIAIS NOS ORÇAMENTOS DEVERÃO OBEDECER OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

1.1 - ITEM 1 - RECURSOS HUMANOS ==> FATOR K - (1+LEIS SOCIAIS) X (1+BDI) = 2,45 => LEIS SOCIAIS: 83,90%; BDI: 33,04% - CONFORME ACÓRDÃO TCE-GO Nº. 426/2017

1.2 - ITEM 2 - CONSULTORIA ==> FATOR K - (1+LEIS SOCIAIS) X (1+BDI)= 1,60 => LEIS SOCIAIS: 20,00%; BDI: 33,04% - CONFORME ACÓRDÃO TCE-GO Nº. 426/2017

1.3 - ITENS 3 (GEOTECNIA), 4 (TOPOGRAFIA) E 5 (DIVERSOS) => POR SE TRATAREM DE SERVIÇOS DEVERÁ SER ADOTADO O BDI DE 24,18 E LEIS SOCIAIS DE 114,74%, CONFORME PORTARIA Nº140/2020.

2 - NÍVEIS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO ITEM 1:

1.1 - JÚNIOR - ATÉ 4 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

1.2 - PLENO - ACIMA DE 4 ANOS À 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

1.3 - SÊNIOR - ACIMA DE 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

3 - AS INFORMAÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 3 (GEOTECNIA) FORAM FORNECIDAS PELA E-GAE/SUESP, QUANTO AO ITEM 4 (TOPOGRAFIA) OS PREÇOS SÃO BASEADOS EM COMPOSIÇÕES FORNECIDAS PELA E-GTO/SUESP.

4 - PARA UTILIZAÇÃO DO FATOR K (NOTA 1) DEVE-SE FAZER A VERIFICAÇÃO SE OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS REFEREM-SE À EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA, NÃO CABENDO SUA UTILIZAÇÃO PARA OUTRO TIPO DE EMPRESAS E/OU CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ISOLDAMENTE.

5 - VALORES EM REAIS

OBS.: FATORES K ADOTADOS CONFORME DESPACHO Nº. 463/2017 DA PROCURADORIA JURÍDICA DA SANEAGO, QUE ORIENTA ESTA UNIDADE A ATENDER A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO ACÓRDÃO Nº. 426/2017 E DA INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA Nº. 110/2016, QUANTO AO CÁLCULO DO FATOR K. A EQUIPE TÉCNICA DO TCE-GO, TENDO COMO BASE O ACÓRDÃO 2.622/2013-TCU (OS VALORES MÉDIOS DOS COMPONENTES DO BDI PARA O TIPO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ALTERANDO A ALÍQUOTAS DO PIS E COFINS DE ACORDO COM O SINAENCO), CONCLUIU QUE O VALOR ADEQUADO PARA O BDI DE ENGENHARIA CONSULTIVA SERIA DE 33,04% E O FATOR K DE 2,45.